



FAQ - PERGUNTAS E RESPOSTAS sobre as atividades acadêmicas do ano letivo de 2022 para os cursos de Graduação

1 Como serão desenvolvidas as atividades acadêmicas do ano letivo de 2022? Serão todas presenciais?

As atividades acadêmicas dos cursos de Graduação em todos os campi da Unespar se desenvolverão de forma presencial.

2 O que são consideradas atividades acadêmicas nos cursos de Graduação?

As atividades acadêmicas compreendem os componentes curriculares especificados no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tais como disciplinas teóricas e práticas, orientações, supervisões e estágios obrigatórios, TCC e Atividades Acadêmicas complementares (AAC).

3 Todos os cursos de Graduação iniciam o ano letivo de 2022 no mesmo dia? Onde encontrar as informações necessárias sobre isso?

As aulas iniciam em datas diferentes por campus. Consulte o [calendário acadêmico da UNESPAR](#).





4 Quais são as medidas sanitárias básicas adotadas pela Unespar para o desenvolvimento de atividades acadêmicas em 2022?

A “*Comissão de Avaliação e Planejamento de Ações de Combate à Disseminação do Novo Coronavírus no âmbito da UNESPAR*” estuda e atualiza os procedimentos de segurança sanitária que hoje se baseiam em: esquema vacinal completo de toda a comunidade acadêmica, distanciamento recomendado, uso permanente de máscaras de proteção, limpeza de ambientes.

Acompanhe todas as medidas apresentadas no **Protocolo de Biossegurança da Unespar**. [Acesse aqui!](#)

5 Para frequentar as aulas em 2022 é preciso ter sido vacinada (o) contra o vírus da Covid-19?

Sim. Por decisão do Conselho Superior, COU/Unespar, é obrigatória a inserção de comprovantes de todas as doses necessárias de vacina contra a Covid-19, ou inserir atestado médico indicando a impossibilidade clínica de tomar a vacina. ([Resolução N. 002/2022 - COU/UNESPAR](#))

6 É obrigatório seguir o Protocolo de Biossegurança da Unespar?

O Protocolo de Biossegurança da Unespar foi aprovado pelo Conselho Superior e se tornou uma Resolução (02/2022-COU/UNESPAR), a que toda a comunidade acadêmica está submetida.





7 Estudantes de grupos de risco para Covid-19 podem requerer Ensino remoto Emergencial (ERE), ou aulas virtuais?

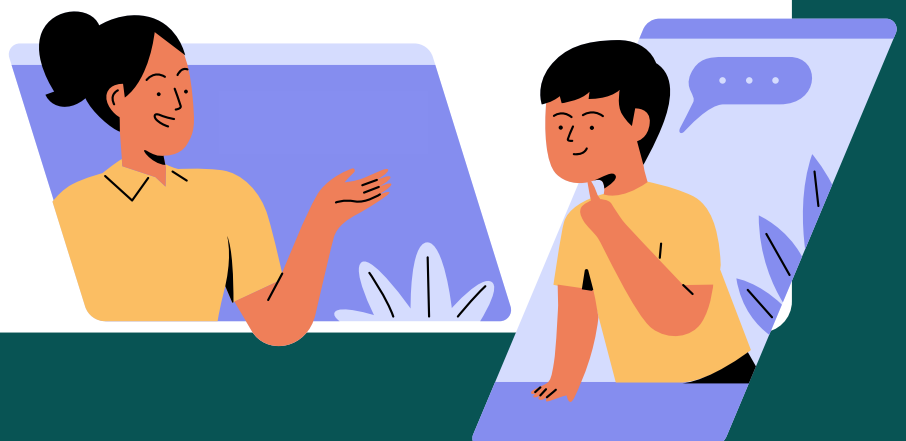
Não. O Ensino Remoto para o ano letivo de 2022 não está aprovado pelos Conselhos Superiores da Universidade. Os estudantes **podem requerer exercícios domiciliares** à Coordenação de seu curso, desde que justificada a necessidade médica para isso.

8 Como requerer atendimento pedagógico especial no caso de ser portador(a) de doença/comorbidade para Covid/19?

O (a) estudante poderá requerer junto à Coordenação de Curso, por meio de protocolo com indicação/documentação médica, a solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares conforme a Resolução [023/2016 – CEPE/UNESPAR](#).

9 Não tenho ainda o esquema vacinal completo. Posso frequentar as aulas?

Para frequentar as aulas é preciso comprovar esquema vacinal completo. Mas o (a) estudante que tomou a primeira dose poderá requerer Exercícios Domiciliares durante o intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina. E tão logo tenha tomado e comprovado as demais doses recomendadas, voltará a frequentar as aulas no campus.





10

Como fica a matrícula do (a) estudante que não comprovar vacinação ou não apresentar justificativa médica para não ter tomado a vacina?

1. Os (as) estudantes que não fizerem a inserção no SIGES de comprovante de vacinação ou do atestado médico justificando impossibilidade clínica de tomar a vacina terão suas matrículas trancadas para o período letivo (Art. 3o. Resol. 002/2022-COU Unespar).
2. Os (as) estudantes poderão requerer o “destrancamento” da matrícula no período letivo caso os documentos exigidos sejam apresentados e dependendo das condições pedagógicas de aproveitamento das disciplinas, anuídas pelo colegiado de curso.

11

Como será realizada a comprovação de vacinação contra a Covid-19?

Os comprovantes de vacinação deverão ser inseridos no sistema SIGES antes do início das atividades presenciais para estudantes, docentes e agentes. Os comprovantes válidos inseridos na aba correspondente.

Estudantes de Graduação e de Pós-graduação: Acessar o SIGES, clicar em "solicitação de serviço" > "abrir nova solicitação" > escolher o serviço nominado: "Apresentação do comprovante de vacinação - COVID 19 (Estudantes)".





12 Em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19, como proceder?

Para a sua proteção e proteção de seus colegas, adote as medidas restritivas conforme as recomendações do Protocolo de Biossegurança da Unespar e das autoridades de saúde pública.

Os estudantes devem comunicar imediatamente sintomas ou testes positivos aos professores e encaminhar o resultado positivo coordenação de curso, solicitando atividades domiciliares no período em que estiver em isolamento.

13 A universidade irá fornecer equipamentos de proteção sanitária contra a covid-19?

Os campi irão disponibilizar álcool 70% ou em gel nas salas e corredores, produtos específicos de limpeza e desinfecção, organização e limpeza dos ambientes. As máscaras individuais para uso em sala de aula e a vacinação contra a Covid-19 são de responsabilidade de cada indivíduo.

14 A quem devo recorrer em caso queira comunicar alguma irregularidade em relação ao cumprimento das medidas sanitárias nos ambientes no campus?

Procure os responsáveis pela gestão do Campus.



Equipe PROGRAD/UNESPAR
<https://prograd.unespar.edu.br>

